



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Ao _____
Universidade Federal do Piauí - Pro Reitoria de Administração
Coordenação de Compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		05/02/2020
B	Município/UF		Teresina/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PI000146/2019
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da
Vigia 24hs		Posto	4
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TERESINA - PI			

MÃO-DE-OBRA

Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigia EM ESCALA 12 X 36H
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.024,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Asseio e Conservação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019
6	Jornada de Trabalho	24HS

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.024,57
B	Adicional de Periculosidade -		-
C	Adicional Noturno	2	111,77
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	118,76
E	Intrajornada Noturna	2	118,76
F	Intrajornada Diurna	2	104,79
G	Outros (especificar)		
	Total de Remuneração		5.006,42

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário -	8,33%	417,03
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	605,77
	Subtotal	20,43%	1022,80
	Total	20,43%	1022,80

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	1205,84
B	Salário educação	2,50%	150,73
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 0,50%)*	1,50%	90,43
D	SESC ou SESI	1,50%	90,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	60,29
F	SEBRAE	0,60%	36,17
G	INCRA	0,20%	12,05
H	FGTS	8,00%	482,33
	TOTAL	35,30%	2128,27

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	4	R\$ 3,85
B	Auxílio-Refeição/Alimentação.	4	R\$ 316,06
C	Outros (especificar) Seguro	4	R\$ 3,78
D	Outros (especificar)Plano de Saude	4	R\$ 33,85
E	Auxílio creche		R\$ 0,00
	Total de benefícios mensais e diários		R\$ 1.630,87

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1022,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2128,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1630,87
	Total	4.781,94

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	2,08
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,16
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	10,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	9,71
E	Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	3,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	190,24
	TOTAL	4,31%	215,62

provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4)

10.003,98

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	92,62
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	55,62
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	2,08
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	33,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
	TOTAL	1,84%	183,66

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		0,00
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		183,66
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
	Total		183,66

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes	4	71,08	284,32
B	Materiais	0		0,00
C	EPIS	4	5,83	23,32
D	Equipamentos	4	10,58	42,32
	Total			349,96

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		3,00%	316,13
B	Lucro		3,85%	417,43
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	370,15
	COFINS		0,65%	80,20
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	616,92
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	0,00
	TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	1.800,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		5.006,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		4.781,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		215,62
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		183,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		349,96
	Subtotal (A+B+C+D+E)		10.537,60
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.800,84
	Valor Total do Posto 24h		12.338,44

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 12.338,44	1	R\$ 12.338,44	28	R\$ 345.476,32

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	12.338,44
B	Valor Mensal do Serviço	345.476,32
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo numero de meses do contrato	4.145.715,84

Teresina, 07 de março de 2023


GRUPO CET SEG
 Sócios: José de Melo Cavalcão Bruma
 Sócio Administrador
 CPF: 507.328.779-34

CCT 2020 - CONTRATO 017/2020 - UFPI

CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.	VALOR UNITÁRIO POR PROF.	QTD DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilancia Armada 24hs em escala (12 x 36h)	POSTO	28	04	112	R\$ 3.084,61	12	R\$ 345.476,32	R\$ 4.145.715,84
							R\$ 345.476,32	R\$ 4.145.715,84

Teresina, 07 de março de 2023



GRUPO CET SEG
Alipio Jose de Melo Castelo Branco
Socio Administrador
CPF: 007.328.773-34